Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.305, DE 09 DE MAIO DE 2.018

"Denomina-se **RUA MARIZA DOS SANTOS CAMPANARO**, a Rua Cinco (5) do Loteamento Parque Alvorada"

(Autor: Vereador Fernando Bonareti Betti - PDT)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA MARIZA DOS SANTOS CAMPANARO**, a Rua Cinco (5) do Loteamento Parque Alvorada.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (09.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO J.O.M. Nº 695
15 05 2018
Natalia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 326 / 2018 Data/Hora: 14/05/2018 15:40
Descrição:
LEIS
SANCIONA A LEI Nº 4.305, DE 09 DE MAIO DE 2018